



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

Estado de Mato Grosso - Brasil

L E I Nº528

**ABRE, NO CORRENTE EXERCÍCIO, UM
CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE
R\$1.000,00, PARA O FIM QUE ES
PECIFICA.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ decreta e eu, PREFEITO
MUNICIPAL sanciono a seguinte LEI:**

**Artigo 1º - Fica o Orgão Executivo autorizado a *
abrir no corrente exercício, um crédito especial do valor de -
R\$1.000,00 (um mil cruzeiros novos), para pagamento da subven-
ção referente ao exercício de 1966, devida ao Hospital Mato-
grossense de Pênfigo, de acordo com a Lei Municipal n. 475, de
27 de novembro de 1965.**

**Artigo 2º - A despesa de que trata o artigo anterior
correrá por conta do excesso de arrecadação apurado em Índice*
Técnico verificado em 30 de setembro de 1967.**

**Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, 26 DE DEZEMBRO DE 1967


DOUTOR BRENO DE MEDEIROS GUIMARAES
PREFEITO MUNICIPAL